



EDITAL Nº 087/2024/SEGEP/MPCE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; no art. 2º da Resolução nº 14 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 06 de novembro de 2006; no item 21.20 do Regulamento do Concurso, aprovado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará em sua 12ª Sessão Ordinária, de 26 de junho de 2019; e no item 20.29 do Edital nº 1, de 29 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 692, de mesma data,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, de que trata o Edital nº 1, de 29 de novembro de 2019, homologado por meio da Resolução nº 165/2022 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1315, de mesma data.

Fortaleza-CE, 03/07/2024

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça